

DECISÃO Nº 192/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019575/04-87, de acordo com o parecer nº 165/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação que entre si celebram a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo - AMVARP, objetivando a realização de ações de interesse comum abrangendo assessoria técnica, elaboração de estudos e pesquisas, bem como propostas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme Convênios específicos e Plano de Trabalho a serem elaborados entre os partícipes.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.